



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1086



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO N° 80/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 593/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal 593/2024 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2025, Art. 9º e 10 e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CULTURAL

Unidade: 017 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CULTURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 179	08.017.13.392.0019.2021.3.3.90.39.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total: 800.000,00

Total Parcial Suplementado: 800.000,00

Art.2º - - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 3		50.000,00
--------------	--	-----------

01.002.04.122.0002.2002.3.3.90.30.1.500 Material de Consumo

Recursos não

Vinculados de Impostos

Cód. red.: 5		100.000,00
--------------	--	------------

01.002.04.122.0002.2002.4.4.90.52.1.500 Equipamentos e Material Permanente

Recursos não

Vinculados de Impostos

Sub-Total: 150.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 16		100.000,00
---------------	--	------------

01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.93.1.500 Indenizações e Restituições

Recursos não

Vinculados de Impostos

Cód. red.: 18		100.000,00
---------------	--	------------

01.004.04.122.0005.2004.4.4.90.52.1.500 Equipamentos e Material Permanente

Recursos não

Vinculados de Impostos

Cód. red.: 19		50.000,00
---------------	--	-----------

01.004.04.122.0005.2005.4.6.91.71.1.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Recursos não

Vinculados de Impostos

Sub-Total: 250.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 33		100.000,00
---------------	--	------------

01.006.15.452.0008.1003.4.4.90.51.1.500 Obras e Instalações

Recursos não



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1086

Data da emissão: 15/08/2025 10:16:29

ÁGILIBlue Contabilidade - Ágiii Software Brasil

Emitido por: Milton Gonçalves Cuenca



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Cód. red.: 37		100.000,00
	01.006.15.452.0009.2008.3.3.90.39.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Vinculados de Impostos	Recursos não
Cód. red.: 38		70.000,00
	01.006.15.452.0009.2008.4.4.90.52.1.500 Equipamentos e Material Permanente	
	Vinculados de Impostos	Recursos não
Cód. red.: 41		50.000,00
	01.006.26.782.0012.2009.4.4.90.51.1.500 Obras e Instalações	
		Recursos não
Sub-Total:		320.000,00
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA		
Unidade: 010 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 52		80.000,00
	01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.32.1.500 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Vinculados de Impostos	Recursos não
Sub-Total:		80.000,00
Total Parcial Reduzido:		800.000,00

Art. 3º - Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 15 de agosto de 2025


NAIR BRANTI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1086



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 003/2025, que trata do cadastramento de ambulantes para a 22ª Festa Agostina de Douradina-MS, publicado no Diário Oficial em 08 de agosto de 2025, encontra-se, nas páginas 20 e 21, Item, Da distribuição dos pontos de comercialização, a tabela contendo as categorias de comida e a quantidade de pontos disponíveis.

Em continuidade ao cronograma estabelecido no item 14, página 26, do referido edital, apresenta-se a seguir a tabela com os nomes dos selecionados para os respectivos pontos de venda, conforme os critérios definidos no documento anteriormente citado.

CATEGORIA DE COMIDA	PRODUTOS PERMITIDOS	NOME DO COMERCIANTE	CADASTRO
Espetinho	Espetinhos em geral	1. Caroline Vieira; 2. Rosileni Senhen Jochem; 3. Reginaldo C. Moreira; 4. Associação Cruzaltina	Selecionados
		1. Jaqueline Silva Machado	Reserva
Pastéis e salgados	Pastéis salgado em geral	1. Cristiani de Oliveira Lima; 2. Ana de Souza Pereira;	Selecionados
Cachorro Quente	Cachorro tradicional, especial, etc...	1. Cleber Cosmo Batista; 2. Jaqueline Silva Machado; 3. Alex Justino de Almeida.	Selecionados
Lanches	Hamburger, x-salada, x-bacon, sanduiches diversos, misto quente	1. Hélio Martins dos Santos; 2. Francisco Ricler santos de Souza; 3. Roni Gastão Bertolo 4. Playlandia	Selecionados
Doces	Cocada, maçã do amor, algodão doce, pipoca doce, doces em geral.	1. Lucilene dos Santos; 2. Deblair Medina Oliveira.	Selecionados
		1. Hayelle Paes dos Santos	Reserva
Churros e Crepes	Crepes diversos sabores e churros diversos sabores	1. Cleber Cosmo Batista; 2. Jandira Feitosa da Silva; 3. José Henrique Freitas Nascimento 4. Playlandia	Selecionados



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1086



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.



Tapioca	Tapioca doce, tapioca salgada, beiju, goma.	1. Antônio José Sabrino dos Santos.	Selecionado
Comida Japonesa	Sushi, sashimi, temaki, yakisoba, guioza, harumaki	1. Alice Mayumi Anze Saruvatari.	Selecionado
CATEGORIA DE BEBIDA	PRODUTO PERMITIDOS	NOME DO COMERCIANTE	CADASTRO
Bebidas Comuns	Cerveja, Água, refrigerante, suco natural.	1. Guiliana Biachi Bordim; 2. Diego Raimundo Magalhães; 3. Giovani Lorenti; 4. Ricardo Honorato dos Santos; 5. Associação A. Veteranos de Douradina; 6. Gilmar Ishii Selzer.	Selecionados
Batidas, coquetéis e destilados	Caipirinha, batida de coco, mojito, coquetéis diversos	1. Cleber Cosmo batista; 2. Adnilson Moreira Rodrigues	Selecionados
		1. Lucilene do Santos; 2. Deblair Medina Oliveira; 3. Hayelle Paes dos Santos; e 4. Playlandia	Reserva

Obs: foram acrescentadas duas vagas para churros e crepes e, uma vaga para lanches, em substituição as vagas remanescentes de tapioca, comida japonesa e pães e salgados.

A partir desta data abre-se prazo para apresentação recurso.

Douradina-MS, 15 de agosto de 2025.

PATRÍCIA FOLLE NARCIZO
Superintendente de Cultura